



DOI:

123456789

## EDUCAÇÃO PARA A PAZ NO ENSINO FORMAL: da resolução para a transformação e transcendência de conflitos

Vanessa de Toledo Costa<sup>1</sup>

### RESUMO

O artigo contém um resumo de pesquisa desenvolvida em Curso de Doutorado de Educação<sup>2</sup>, aborda a inserção da Educação para a paz na educação formal. Objetiva compreender como as políticas públicas de educação e as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, em especial os cursos de formação de professores promovem uma Educação para a paz que envolva transformação ou transcendência de conflitos. Os objetivos específicos incluem identificar a relação, os conceitos e conteúdos abordados; avaliar as políticas educacionais em vigor; e propor a inserção da Educação para a paz no ensino formal, e no ensino superior. A abordagem qualitativa utiliza pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo de documentos e normas em vigor, incluindo as recomendações da Unesco (UNESCO, 2010, 2015), a Constituição Federal de 1988 e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Teoricamente, fundamenta-se em autores como Bobbio, Galtung, Jares, Salles Filho e Guimarães, com Galtung e Lederach apoiando a transformação de conflitos. A relevância da pesquisa está em incentivar a reflexão sobre a Educação para a paz, propor sua inserção em todo o sistema educacional, como disciplina eixo, transversal e uniforme, com o fim de dar efetividade a Educação para a Cidadania Global (ECG) da Unesco, juntamente com a educação em direitos humanos, bem como revisar o PNE (2014-2024) e redigir um Plano Nacional de Educação para a Paz (PNEEP), com o fim de efetivar a cultura de paz por meio da educação.

**Palavras-chave:** Educação para a paz. Cultura de paz. Transformação de conflitos.

### EDUCATION FOR PEACE IN FORMAL EDUCATION: from resolution to transformation and transcendence of conflicts

### ABSTRACT

The article contains a summary of research developed in a Doctorate Course in Education<sup>3</sup> and addresses the integration of Education for Peace in formal education. It aims to understand how public education policies and the Curriculum Guidelines for Undergraduate Courses, especially teacher training courses, promote Education for Peace that involves the transformation or transcendence of conflicts. The specific objectives include identifying the relationship between the concepts and content addressed; evaluating current educational policies; and proposing the integration of Education for Peace into formal education, including higher education. The qualitative approach uses bibliographic research and content analysis of documents and current regulations, including UNESCO recommendations (UNESCO, 2010, 2015), the Federal Constitution of 1988, and the National Education Plan PNE (2014-2024).

<sup>1</sup>Doutora em Educação pela UNISO – Universidade de Sorocaba, Mestre em Direitos Humanos pela UNIFIEO – Centro Universitário Fieo. Orcid ID do autor: 0009-0009-7557-7019. E-mail: tolvanesa@hotmail.com.

<sup>2</sup> Inserida na linha de pesquisa Cotidiano escolar, práticas educacionais e formação de professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba – UNISO.

<sup>3</sup> Inserted in the research line 'School Routine, Educational Practices, and Teacher Training' of the Graduate Program in Education at the University of Sorocaba.

Theoretically, it is based on authors such as Bobbio, Galtung, Jares, Salles Filho, and Guimarães, with Galtung and Lederach supporting conflict transformation. The relevance of the research lies in encouraging reflection on Education for Peace, proposing its integration throughout the educational system, as a core, transversal, and uniform discipline, with the aim of implementing UNESCO's Global Citizenship Education (GCED), reviewing the current National Education Plan PNE (2014-2024), and drafting a National Education Plan for Peace (PNEEP) together with human rights education, in order to promote a culture of peace through education.

**Keywords:** Education for peace. Culture of peace. Conflict transformation.

## **EDUCACIÓN PARA LA PAZ EN LA EDUCACIÓN FORMAL: de la resolución a la transformación y trascendencia de los conflictos**

### **RESUMEN**

El artículo presenta un resumen de una investigación desarrollada en el marco de un Doctorado en Educación<sup>4</sup> y aborda la incorporación de la Educación para la Paz en la educación formal. El objetivo es comprender cómo las políticas públicas educativas y las Directrices Curriculares de los Grados, en especial los cursos de formación del profesorado, promueven una Educación para la Paz que implique la transformación o trascendencia de los conflictos. Los objetivos específicos incluyen identificar las relaciones, conceptos y contenidos tratados; evaluar las políticas educativas vigentes; y proponer la inserción de la Educación para la Paz en la enseñanza formal y superior. El enfoque cualitativo recurre a la investigación bibliográfica y al análisis de contenido de documentos y normativas actuales, incluidas las recomendaciones de la UNESCO (UNESCO, 2010, 2015), la Constitución Federal de 1988 y el Plan Nacional de Educación (PNE 2014-2024). Teóricamente, se fundamenta en autores como Bobbio, Galtung, Jares, Salles Filho y Guimarães, siendo Galtung y Lederach referentes en la transformación de conflictos. La relevancia de la investigación reside en fomentar la reflexión sobre la Educación para la Paz, proponer su integración en todo el sistema educativo como asignatura central, transversal y uniforme, con el propósito de dar efectividad a la Educación para la Ciudadanía Global (ECG) de la UNESCO, junto con la educación en derechos humanos, así como revisar el PNE (2014-2024) y redactar un Plan Nacional de Educación para la Paz (PNEEP), con el objetivo de consolidar una cultura de paz a través de la educación.

**Palabras clave:** Educación para la paz. Cultura de paz. Transformación de conflictos.

### **INTRODUÇÃO**

Apresentamos aspectos do contexto em que surgiu a questão central da pesquisa, discutimos o estado da questão para pesquisas sobre Educação para a paz e a cultura da paz, bem como sobre conflitos no âmbito educacional. Apresentamos a questão guia da pesquisa, os objetivos, a justificativa, as primeiras explicações sobre a fundamentação teórica e as estratégias metodológicas utilizadas. Ao final

<sup>4</sup> Incluida en la línea de investigación "Cotidiano escolar, prácticas educativas y formación del profesorado" del Programa de Posgrado en Educación de la Universidad de Sorocaba.

apresentamos uma visão geral do conteúdo da pesquisa e apresentamos as conclusões, os resultados obtidos e as propostas realizadas.

Durante minha atuação como advogada, mediadora de conflitos e docente diversas questões foram surgindo quanto a efetividade da justiça e dos direitos fundamentais, como o Direito a Informação e quanto a prevenção de conflitos. A pesquisa no Mestrado em Direito Constitucional sobre esse tema ajudou a resolver algumas dessas inquietações. Com a reforma do Código de Processo Civil de 1995, foram introduzidas formas alternativas de Solução de Conflitos (Mediação, Arbitragem e Conciliação) e após concluir um curso de Formação de Mediadores Judiciais, passando a atuar como mediadora na área cível, em especial na área condominial e em audiências cíveis na justiça comum, percebi que, através de técnicas específicas da mediação, é possível ajudar as partes a encontrar uma solução em consenso sem a imposição de uma sentença, e de alguma forma, pacificar conflitos nos âmbitos educacional, profissional, familiar, social, empresarial, trabalhista e condominial, e o interesse pela temática da resolução de conflitos aumentou.

Desde então, comecei a ministrar palestras e formar gestores e síndicos em métodos de solução pacífica de conflitos. No entanto, na prática, verifiquei que as pessoas geralmente não estão preparadas para lidar com conflitos de maneira autônoma e pacífica, necessitando frequentemente da intervenção de um terceiro, como um gestor, chefe, juiz ou advogado para a prática de uma comunicação não violenta e a empatia. E que na maioria das vezes, não estão dispostas a compor entre si em razão de questões adjacentes a questão conflituosa, ou porque já estão desgastadas com a situação ou por envolver emoções anteriores não resolvidas.

Como docente, no ensino superior, constatei que o componente curricular Métodos Consensuais para Solução de Conflitos, presente nos cursos de Direito, aborda tão somente as técnicas de negociação, arbitragem, conciliação e mediação, as quais são aplicadas quando o conflito já está instaurado, podendo não contribuir efetivamente para a construção de uma paz duradoura e em uma cultura de paz. Os acordos realizados através da resolução geralmente são desfeitos com o tempo, por não terem como objetivo a construção de uma nova realidade e uma convivência sadia entre as partes. Inclusive em situações pessoais, pude experienciar que mesmo sendo uma mediadora, que quando uma das partes envolvidas no conflito não está

preparada para criar uma nova realidade de vida de forma saudável, a paz gerada por acordos é temporária, a convivência pacífica não se mantém ao longo do tempo, e a intervenção da justiça processual torna-se inevitável na tentativa de manutenção de certa paz entre as partes. Foi então que a maior das inquietações surgiu: sendo o conflito algo natural durante a convivência humana, como possibilitar que todos estejam preparados para lidar com essas situações sem a necessidade de uma força externa impositiva e, ao mesmo tempo, construir uma cultura de paz, senão através da educação?

Foi então, que através das pesquisas realizadas durante o curso de Doutorado, com o aprofundamento nos estudos sobre a Educação para a paz e a transformação de conflitos, da cultura de paz, da resolução de conflitos e dos valores humanos e todo o conteúdo pedagógico da Educação para a paz, e através da investigação de como a legislação nacional, as recomendações internacionais da Unesco (UNESCO, 2010, 2015), as políticas públicas de educação, e em especial, o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos de graduação, em especial da formação de educadores, inseriram tais temas, tornou a questão relevante. A pesquisa realizada se propôs a verificar como esses temas estão sendo abordados na legislação educacional vigente, e em especial, na educação superior, avaliar o conteúdo de cada uma delas e passar ao final, a oferecer propostas relevantes para a educação nacional sobre o tema.

### **Estado da questão**

À medida que os estudos foram se aprofundando, novas pesquisas de como vêm sendo realizadas as pesquisas nacionais sobre o tema foram sendo realizadas. De forma geral e resumidamente, apresentados nas Tabelas 1 e 2 a seguir, às conclusões obtidas quanto ao estado da questão relativas à cultura de paz e Educação para a paz, bem como às relativas à transformação de conflitos:

**TABELA 1 – Aspectos das pesquisas em educação do período 2022-2023**

<b>Termos presentes no título e no resumo</b>	<b>Tema e enfoque da pesquisa</b>	<b>Proposta</b>	<b>Autores principais</b>	<b>Métodos propostos</b>

<p>Cultura da paz e Educação para a paz</p>	<p>Cultura da paz na perspectiva franciscana, no ensino religioso e por meio da meditação</p> <p>Temas que envolvem o cotidiano escolar com estudo de práticas educativas e formação de docentes</p> <p>Comunicação não-violenta e <i>bullying</i></p>	<p>Diálogo e busca de soluções para os problemas</p> <p>Evidenciar subjetividades como potência para disseminar a cultura da paz</p> <p>Cultura da paz enquanto prevenção de violências</p> <p>Microviolências no ambiente escolar</p>	<p>Paulo Freire Salles Filho Marcelo Guimarães Johan Galtung Documentos da ONU e da Unesco BNCC</p>	<p>Justiça restaurativa na escola (cerimônia de abertura, peça de centro, discussão de valores e diretrizes, objetos de palavra, perguntas norteadoras e cerimônia de fechamento)</p> <p>Círculo de construção da paz na escola (exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação)</p> <p>Diálogo na perspectiva freireana</p>
<p>Educação para a paz</p>	<p>Currículo Diversidade Formação de professores Programas socioeducativos e físicosportivos voltados para crianças e adolescentes</p>	<p>Educação para a paz, na perspectiva de vencer a violência na formação de professores e em programas</p> <p>Educação para a paz enquanto um exercício comunicativo</p> <p>Resolução de conflitos</p>	<p>Galtung Xésus Jares Guimarães Maria Montessori Freire John Dewey</p>	<p>Educar para a paz na perspectiva freireana, que enfatiza a importância do diálogo, com contribuições para mudanças sociais</p> <p>Aplicação da ciência da paz, conforme propõe Montessori</p>

Fonte: Autora (COSTA, 2025)

**TABELA 2 – Resolução de conflito x Transformação de conflito**

Resolução de conflito	Transformação de conflito
<p>Parte do princípio de que as partes em conflito são racionais</p>	<p>A racionalidade varia de acordo com cada contexto cultural</p>
<p>Deposita nas percepções equivocadas a causa central do conflito</p>	<p>A percepção é 'rasa' para fundamentar as razões do conflito, com necessidade de aprofundamento</p>
<p>Acredita que seus princípios sejam aplicáveis em qualquer contexto social</p>	<p>Define estratégias próprias a partir da própria dinâmica do conflito</p>

Fonte: Autora (COSTA, 2025).

Acredita que as partes tendem a privilegiar soluções pacíficas	Nem sempre as partes querem a paz como um resultado final e preferem se engajar na guerra
--	---

Esta pesquisa nos levou a considerar a importância de se pensar também na transcendência de conflito, conforme Galtung, que caminha, em certa medida, para além da proposta de Lederach sobre transformação de conflitos. Pesquisas recentes indicam que as concepções de Galtung e Lederach sobre a transcendência e transformação de conflitos ainda são sub-exploradas na educação. Este estudo investe nesses autores para construir uma nova perspectiva sobre conflitos, contribuindo para a promoção da cultura da paz, tanto nas escolas quanto além de suas fronteiras.

### **Pergunta norteadora da pesquisa**

As leituras e experiências no Direito e no Mestrado em Direitos Humanos sugerem que, ao invés de capacitar as pessoas a lidarem com os conflitos de forma definitiva, seria mais eficaz educá-las a lidar com o conflito de forma natural e criativa, evitando atitudes combativas. Assim, a educação deveria focar na construção de vínculos duradouros e na transformação de conflitos para criar novas realidades pacíficas e duradouras e caminhar para a construção de uma verdadeira justiça social.

Essa habilidade deveria estar presente na prática profissional e na vida social como um todo, pois conflitos surgem diariamente em qualquer profissão e local. Portanto, é pertinente refletir se não seria o momento de refletirmos sobre a possibilidade de a Educação para a paz, como pedagogia da paz, permear de forma obrigatória toda a educação formal como também os cursos de graduação, em geral?

Assim, como a Educação para a paz é essencial para promover a comunicação não-violenta, ética, respeito, empatia e tolerância e a formação de valores humanos, a pergunta que norteará nossa pesquisa é a seguinte: como as políticas públicas de educação em vigor, o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação propõem uma Educação para a paz envolvendo transformação ou transcendência de conflitos?

### **Objetivos da Pesquisa**

Na busca por resposta à questão: como as políticas públicas de educação, em específico o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares dos Cursos de

Graduação propõem uma Educação para a paz envolvendo transformação ou transcendência de conflitos? Delineiam-se os objetivos, que mencionamos a seguir.

O objetivo geral é compreender como a cultura da paz e a Educação para a paz podem se concretizar na educação formal, e em especial na educação superior, enquanto identificar a relação entre Educação para a paz e cultura da paz e suas transformações; explicitar concepções de transformação e transcendência de conflitos; avaliar como as recomendações internacionais da Unesco, as legislações nacionais e políticas públicas de educação em vigor propõem uma Educação para a paz e dar sugestões para encorpar uma proposta para sua inserção na educação formal, e em especial no ensino superior são os objetivos específicos.

### **Justificativa**

A pesquisa destaca a importância de se construir a cultura da paz na educação formal e na educação superior, focando na paz positiva, sugerindo que essa abordagem pode formar as pessoas como cidadãos e profissionais mais reflexivos e éticos, capazes de criar ambientes de convivência baseados no respeito e na tolerância, conscientes que a perspectiva criativa do conflito é capaz de construir a longo prazo a justiça social, e acabar com a violência em suas mais diferentes manifestações.

A pertinência da pesquisa está vinculada à contribuição que dará à interface Educação para a paz e a educação formal, e o ensino superior, bem como, num sentido amplo, a contribuição via educação para a construção de ambientes que possam permitir a convivência pacífica voltada a evitar que situações conflituosas tão prementes nos nossos dias, até pelos efeitos das redes sociais, e os temas de inclusão social, polarizações religiosas e políticas, envolvendo a intolerância ao outro, sejam enfrentados de forma pacífica, criativa e transformativa para novas realidades pacíficas e duradouras. Deste modo, a contribuição envolve transformações de práticas educativas, no âmbito da educação formal e do ensino superior, ao estabelecer novas visões sobre temas relevantes que envolvem a Educação para a paz que podem perpassar todas as disciplinas, e propor uma nova disciplina eixo obrigatória e com conteúdo uniforme para toda a educação e, de modo mais amplo,

contribuir para disseminar, atualizar e efetivar a prática da cultura da paz e institucionalizar a Educação para a paz.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa baseada na abordagem qualitativa que se valeu de pesquisa bibliográfica apresentando a Educação para a paz e a cultura da paz partindo de uma abordagem histórica sobre guerra e paz histórica partindo da construção do conceito de paz positiva com Bobbio, e alcançando a competência comunicativa com Guimarães como necessária para a Educação para a paz.

A concepção de paz positiva será utilizada baseando nas concepções de Jares. Com Salles Filho abordaremos o conteúdo das pedagogias da paz, e com Jares, a pedagogia da convivência, propostas estas que subsidiarão as nossas sugestões de inserção da Educação para a paz na educação formal e no ensino superior. Aqui trataremos também as ideias basilares desses autores que estão em Galtung.

A pesquisa também abordará a transformação de conflitos, conforme os estudos de Galtung e Lederach. Este método minimiza os efeitos negativos da comunicação, promove a compreensão mútua e observa os resultados das ações, criando um ambiente mais cooperativo e pacífico. Lederach destaca a importância de 'mapear' e transformar conflitos na prática, comparando com a 'resolução de conflitos' utilizada pela ciência e sugerindo uma renovação do conceito devido às suas limitações. Ele explica que a transformação de conflitos envolve uma análise profunda do problema, abordando questões pessoais, estruturais e padrões que geraram o conflito, não abordados pela resolução de conflitos.

**TABELA 3 – Transformação de conflitos**

Ideia Principal	Conteúdo
Cultura Profunda no Conflito	Inclui atitudes, comportamentos e contradições subconscientes que não são verbalizados durante um conflito.
Comportamento Profundo	Ação motivada pela violação de necessidades básicas como identidade, liberdade e bem-estar.
Estrutura Profunda	Contém contradições profundas.

Importância da Criatividade	Fundamental para a transcendência dos conflitos, requer empatia e valorização do outro.
Diálogo	Dividido em três passos: diagnóstico, prognóstico e terapia. Deve focar nos interesses das partes e ser conduzido em um ambiente propício para uma comunicação construtiva.
Método <i>Transcend</i>	Envolve negociação branda, comunicação não violenta, e diálogo em pares ou grupos. Visa criar novas possibilidades a partir dos conflitos extremos. Inclui o Método 3Rs: reconciliação, reconstrução e resolução.
Programas de Apoio	Incluem jornalismo e pedagogia para a paz, focados na participação da população através de diálogos.
Transformação de Conflitos na Educação	Trabalhar a construção da paz nas escolas, enfrentando a polarização e a desumanização de atitudes e comportamentos.

Fonte: Autora, elaborado a partir de Lederach (LEDERACH, 2012, p.41).

**TABELA 4 – Objetivos de mudança da transformação de conflitos**

<b>Categoria</b>	<b>Objetivos de mudança da transformação de conflitos</b>
Pessoal	Minimizar os efeitos destrutivos do conflito social e maximizar o potencial de crescimento e bem-estar da pessoa enquanto ser humano individual nos níveis físico, emocional, intelectual e espiritual.
Relacional	Minimizar a comunicação disfuncional e maximizar o entendimento. Trazer à tona e trabalhar os medos e esperanças em relação às emoções e à interdependência no relacionamento.
Estrutural	Compreender e tratar as causas subjacentes e condições sociais que dão origem à expressão violenta ou nociva do conflito. Promover mecanismos não violentos que reduzam o confronto entre antagonistas e diminuam a violência, por fim eliminando-a. Fomentar o desenvolvimento de estruturas que atendam às necessidades humanas básicas (justiça substantiva) e maximizem a participação popular em decisões que afetam suas vidas (justiça procedimental).



Cultural	<p>Identificar e compreender os padrões culturais que contribuem para o aumento das expressões violentas do conflito.</p> <p>Identificar e construir, a partir de recursos e mecanismos do próprio contexto cultural, reações construtivas para lidar com o conflito.</p>
----------	---

Fonte: Autora, a partir de Lederach (LEDERACH, 2012, p. 41).

A partir da pesquisa bibliográfica, realizamos um estudo sistemático de documentos vigentes, com descrição e análise de conteúdo, incluindo as Recomendações Internacionais da Unesco (UNESCO, 2010, 2015), a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) utilizando como guia palavras-chaves bases da Educação para a paz, da cultura de paz, da pedagogia da convivência e da transformação de conflitos que permeiam a ciência da paz (*Peace Research*) e valores humanos citados pelos autores que compõem a fundamentação teórica da pesquisa, como Salles Filho, Guimarães, Galtung e Lederach, os quais são basilares para a proposta de Educação para a paz e de cultura da paz.

Como resultado da revisão bibliográfica, foram extraídos os conteúdos pedagógicos da Educação para a paz referentes a pedagogia da convivência (JARES, 1992), utilizados para seleção de palavras-chaves os quais nortearam a análise de conteúdo dos documentos analisados e na formatação das 03 pedagogias propostas na pesquisa:

**TABELA 5** – Conteúdos pedagógicos da Educação para a paz

Modalidade	Conteúdos
Natureza Humana	Direito à vida, dignidade, felicidade, esperança
Relações Humanas (valores humanos) e Educação em direitos humanos.	Respeito, não-violência, diversidade, solidariedade, igualdade. Conteúdo dos direitos humanos visando integrar democracia, paz e cidadania.
Cidadania	Justiça social, desenvolvimento, direitos humanos, democracia.
Educação para a compreensão internacional e desarmamento	Cooperação, empatia, solidariedade. Paz, não-violência, conflitos.

Educação para a Paz	Justiça, cooperação, respeito, resolução de conflitos, comunicação não-violenta, tolerância.
Educação para os direitos humanos e cidadania democrática	Dignidade, igualdade, liberdade, respeito.
Educação multicultural	Diversidade cultural, respeito.
Educação para o desenvolvimento	Desenvolvimento, justiça social
Educação para o conflito e a convivência	Diálogo, mediação, respeito, cooperação

Fonte: Autora, adaptado de Jares (JARES, 1992, p. 16).

## ESTRUTURA

Iniciamos a pesquisa com a apresentação das ideias sobre paz, guerra, violência, paz positiva e paz negativa, em diálogo com Guimarães, Bobbio, Salles Filho, entre outros. Identificamos como a cultura da paz pode ser construída no ambiente escolar, ou ainda, como educar para a paz, uma vez que a cultura da paz pode se consolidar e se propagar a partir de uma educação para a paz, exploramos a ideia de pedagogia da convivência, proposta por Jares.

Posteriormente, exploramos, inicialmente, as ideias de Galtung com ênfase na noção de conflito em diferentes dimensões - microconflitos, mesoconflitos e megaconflitos -, e como trabalhar para transformá-lo e transcendê-lo. Em seguida, tratamos da concepção de transformação de conflito, na perspectiva de Lederach para além da resolução de problemas específicos e pontuais e que se sustenta em aspectos verificáveis, como o fato de que o conflito é algo normal nos relacionamentos e pode gerar mudanças, com a finalidade de fornecer subsídios para verificar como essas ideias estão apresentadas nas legislações atualmente em vigor, nas políticas públicas de educação, no Plano nacional de Educação e vigor e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

Após a análise dos documentos normativos selecionados em vigor, e com base em uma síntese elaborada para cada um dos documentos, apresentamos os resultados obtidos, bem como as propostas que compõem a inovação do trabalho de pesquisa realizado.

## RESULTADOS

As orientações educacionais nacionais em vigor – à medida que se tornam mais específicas e operacionais – se distanciam de concepções e conceitos básicos vinculados à educação para a paz, à cultura da paz, bem como não tratam de transformação ou transcendência de conflitos e abordando, ainda de modo tímido e limitada, a resolução de conflitos, demonstrando o desconhecimento por parte dos legisladores educacionais quanto a existência de uma ciência da paz, baseada na paz positiva, bem como das recomendações da Unesco quanto a Educação para paz.

Os resultados das análises realizadas sinalizam que as recomendações da Unesco para a inserção da Educação para a paz como disciplina obrigatória na educação formal, como conteúdo pedagógico específico da Educação para a Cidadania Global (ECG) - juntamente com a educação em direitos humanos-, não foram incorporadas pela legislação nacional e pelas políticas públicas educacionais em vigor, em especial pelo Plano Nacional de Educação (PNE) em vigor.

Isso sinaliza para o fato de que – pelos documentos oficiais até agora lidos – estamos distantes de agregar ideias sobre a paz positiva, que permite redimensionar e evoluir o conceito e a aplicação da resolução de conflitos, modificar a cultura da judicialização e de violência para a efetivação de cultura de paz duradoura. Verificamos nas políticas públicas: a ausência de elementos base da Educação para a paz (ex.: não violência), a limitação de conceitos (ex.: violência somente como violência escolar, doméstica, sexual), e ainda, o direcionamento específico (ex.: conteúdo de disciplinas de geografia, história, ensino médio, ou em certo Curso Superior) de somente alguns elementos base (ex.: empatia, diálogo, diversidade), e ainda, de forma limitada (ex.: diversidade somente para alguns grupos minoritários ou como diferença de gênero, violência somente a escolar, sexual e doméstica), limitando consideravelmente o conteúdo da Educação para a paz e a efetividade da construção de um cultura de paz como determina a Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB).

A legislação nacional ainda trata a violência e a resolução de conflitos dentro do contexto da paz negativa, voltadas ao combate a violência e o conflito como fenômenos a ser eliminados, contrariando a atual ciência da paz (*Peace Research*), de forma que a violência continua a ser alimentada na sociedade através do uso da

força policial e das medidas judiciais, ao contrário das Nações que já incorporaram a paz positiva e a transformação de conflitos em suas legislações, e na educação formal, de forma que as pessoas passam a ser agentes de construção ativa da cultura de paz e pelo fim da cultura de violência.

Ressaltamos ainda, que os direitos humanos são tidos hoje pela legislação nacional como a única ferramenta passível de alcançar uma cultura de paz através da educação formal, não havendo ainda, a receptividade da recomendação da Unesco (UNESCO, 2010, 2015) para a inserção da educação para a paz, como pedagogia complementar a dos direitos humanos e parte da Educação para a Cidadania Global (ECG). E necessário que o Plano Nacional de Educação (PNE) e demais legislações e políticas públicas de Educação reconheçam não apenas a educação em direitos humanos, mas igualmente a Educação para a paz como pedagogias complementares uma da outra, e portanto, necessárias para a efetivação da cultura de paz, como determina a Unesco.

**TABELA 6 – Conteúdo das Recomendações Internacionais**

<b>Tema</b>	<b>Descrição</b>
Paz	<p>(Unesco, 2010) - A educação é um direito intimamente relacionado com a conquista da paz e, que deve ser o instrumento que visa o fim da cultura de guerra e da violência.</p> <p>Institucionalização da paz como finalidade da educação forma (Unesco, 2010), e como instrumento de construção da justiça e equidade social (Unesco, 2015b).</p>
Educação voltada para a Cultura de paz	<p>Finalidade da educação com base na ECG - Educação para a cidadania global (Unesco, 2015a), a fim de promover a: aprender a viver juntos e aprender a ser (Unesco, 2010). Promove a compreensão, a tolerância, a solidariedade e o respeito às identidades nacionais, raciais, religiosas, por gênero e geração: aprender a conhecer, aprender a viver juntos, aprender a fazer e aprender a ser (Unesco, 2010).</p> <p>Deve orientar todo o currículo e processo educacional, através de uma abordagem sistêmica, com planos e estratégias de curto, médio e longo prazo, voltado e adaptado aos conceitos de uma cultura de paz, incluindo a estrutura escolar e toda comunidade (Unesco, 2015b).</p> <p>Objetivo: alunos formem valores e comportamentos voltados a construção de uma cultura de paz, e se</p>



	empoderem para acabar com a violência e a injustiça social e resolvam conflitos pacificamente.
Educação para a paz	<p>Uma das pedagogias da ECG junto com a educação para os direitos humanos (UNESCO, 2015a).</p> <p>Deve englobar temas como direitos humanos, cidadania global, convivência pacífica, desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento de competências socioemocionais (empatia, comunicação não-violenta, resolução de conflitos, o pensamento crítico e a cooperação, e abordagem de situações de conflito e emergência, como violências em geral, guerras e desastres naturais (UNESCO, 2015b).</p> <p>Educação Superior: pesquisas científicas contendo avaliações constantes dos programas de Educação para a paz, as taxas de implementação de uma cultura de paz e coleta de dados qualitativos (UNESCO, 2015b).</p>
Metodologia e Implantação (Unesco, 2015b).	<p>De forma transdisciplinar em todas as disciplinas do currículo e em todos os conteúdos e adoção de uma disciplina independente e separada das demais</p> <p>Público-alvo: Todas as etapas da educação formal, desde a educação básica até os níveis superiores, com conteúdo progressivo de acordo com a idade escolar.</p> <p>Conteúdo: orientações quanto as fases do processo de construção e revisão do planejamento educacional.</p>
Profissionais de Educação	Capacitados para mediar o tema da cultura de paz e o conteúdo da Educação para a paz dentro dos temas referentes as suas disciplinas, de forma transdisciplinar.

Fonte: Autora com base Unesco (UNESCO, 2010, 2015a, 2015b)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentada nas análises e conclusões obtidas, nossa proposta principal é que a Educação para a paz seja reconhecida como pedagogia da paz e seja institucionalizada na educação formal, e em especial, nos Cursos Superiores, através de ajustes e inserções nas legislações e políticas públicas de educação em vigor.

Como consequência, ao aderir o conceito de conflito como fenômeno natural, e a violência como ausência de paz (Galtung, Lederach) uma mudança de paradigma da paz negativa (combate a violência) para a paz positiva (construção dialógica da paz através da transformação de conflitos) ocorrerá em todo o sistema de ensino (formal e informal) nacional, instituições de ensino, inclusive os órgãos públicos e universidades, de forma que sejam adotadas um conjunto de ações conjuntas

voltadas no sentido de construção de uma cultura de paz através da educação. A proposta contempla:

A Revisão das Políticas Públicas - tais como o PNE decenal, e em especial das Diretrizes Nacionais de Educação (DCNs) voltadas aos profissionais de educação -, considerando que há uma ciência da paz (*Peace Research*) e uma pedagogia para a paz, visando formar cidadãos preparados para lidar com todo tipo de conflito e transformar realidades de forma pacífica, nas suas diversas dimensões sociais, considerando a pertinência dessas dimensões para cada grau de formação educacional; aproximando, portanto, a educação integral às recomendações da Unesco, e com reconhecimento expresso do conteúdo da Educação para a Cidadania Global (ECG). E ainda, que explicitem a obrigatoriedade de inserção de uma disciplina eixo com conteúdo uniforme, e que seja igualmente inserida em todas as demais disciplinas como conteúdo transversal e interdisciplinar), baseada na paz positiva;

A Redação de um Plano Nacional de Educação para a Paz (PNEEP), contendo os conteúdos pedagógicos obrigatórios, da Educação para a paz (item abaixo), com a finalidade de complementar as pedagogias da ECG da Unesco voltadas à construção de uma cultura de paz e a criação de Núcleos de Educação para a paz na área de Educação (NEEPs); e

Proposição dos componentes curriculares pedagógicos obrigatórios e unificados da Educação para a paz, juntamente com métodos e práticas: 1) 'Educação para a paz': conceitos base da cultura de paz e da EP, paz positiva, violência, a conflitolgia e a transformação de conflitos; 2) 'Educação para a convivência': conteúdos da pedagogia da convivência, valores humanos (com base nos autores referenciados), direitos humanos e métodos de transformação de conflitos; e 3) 'Educação para a cidadania global': direitos fundamentais constitucionais, desenvolvimento sustentável e educação para a compreensão internacional e intercultural, cidadania local, nacional e global e democracia; bem como conflitos internacionais; conflitos e violências locais.

Propomos a adoção de uma política de Estado – através do Plano Nacional de Educação para a paz (PNEPP) -, focada e unificada para a construção de uma cultura de paz, que envolva desde as instituições de ensino, órgãos públicos, a educação

infantil até a universidade, incluindo cursos de pós-graduação, extensão, com a criação de Núcleos de Estudos de Educação para a paz (NEEPs), voltados à formação integral de profissionais de educação e de outras áreas em ECG (Educação para a Cidadania Global), o desenvolvimento de pesquisas e metodologias e coleta de dados qualitativos baseadas na paz positiva, de forma que estejam capacitados para mediar o tema da cultura de paz em sala de aula dentro dos temas referentes as suas disciplinas, de forma transdisciplinar.

Consideramos que os objetivos foram alcançados e defendemos que o Estado através da educação deve focar na construção de uma cultura de paz através da educação formal. Os programas de pós-graduação podem contribuir significativamente, contribuindo para a sensibilização das comunidades interna e externas sobre a importância de entender paz, não-violência e transformação de conflitos, com pesquisas de campo e avaliação contínua dos resultados práticos da Educação para a paz, trabalhando juntamente com os órgãos públicos de educação visando a melhoria contínua das políticas públicas e do ensino da Educação para a paz.

Assim, em vez de combater a violência e o conflito em suas mais diversas manifestações, cabe a educação formal atuar de forma ativa na educação em conflitos, para que cada pessoa se torne um cidadão capaz de conviver com os diferentes de forma pacífica, transformando as situações conflituosas em novas realidades sociais, e com isso, contribuir para que a médio e longo prazo, haja o convívio pacífico duradouro e haja a efetiva construção de uma cultura de paz.

**TABELA 7 – Propostas contidas na pesquisa**

Descrição	Conteúdo
Cultura de Paz e Paz	<p>Institucionalização da paz como finalidade da educação formal (UNESCO, 2010), e como instrumento de construção da justiça e equidade social nas políticas públicas (UNESCO, 2015b).</p> <p>Cultura de paz como finalidade da educação com base na Educação para a cidadania global (ECG) (Unesco, 2015a), a fim de promover a: aprender a viver juntos e aprender a ser (UNESCO, 2010), orientando todo o currículo e processo educacional, através de uma abordagem sistêmica, com planos e estratégias de curto, médio e longo prazo (UNESCO, 2015b).</p>

Educação para a paz	Reconhecimento da pedagogia da paz com enfoque na transformação de conflitos (Galtung, Lederach), por todo sistema de ensino formal, como uma das pedagogias da ECG (UNESCO, 2015a). Inserção como disciplina autônoma, transversal e interdisciplinar de acordo com os 03 Componentes pedagógicos obrigatórios e com conteúdo uniformizado propostos na pesquisa.
Políticas Públicas	<p>Revisão da LDB, PNE, BNCC, PCNs, DCNs, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), do Plano Nacional de Educação Ambiental (PNEEA), dos PCNs e TCTs, e a redação de um novo Plano Nacional em Educação para a paz (PNEPP), promovendo uma educação contextualizada, de acordo com o recomendado pela Unesco (UNESCO, 2015a, 2015b):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) cultura de paz como estratégia e diretriz de todo sistema educacional (formal, não formal, órgãos públicos e privados); e</li> <li>b) Uniformização e progressividade dos conteúdos pedagógicos propostos de acordo com a idade discente; e</li> <li>c) Criação de Núcleos de Estudos de Educação para a paz (NEPPs) na área da educação, voltados à formação integral dos profissionais de educação e de outras áreas em ECG (Educação para a Cidadania Global).</li> </ul>

Fonte: Autora (COSTA, 2025).

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **O problema da guerra e as vias da paz**. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

COSTA, V.T. C. **Educação para a paz no ensino superior: da Resolução para a Transformação de conflitos**. Tese de Doutorado. São Paulo: UNISO, 2025.

GALTUNG, J. **Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, v. 71, p. 63-75, 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1018>. Acesso em: 22 jan. 2025.

GALTUNG, J. **Tras la violencia, 3R: reconstrucción, reconciliación, resolución**. Afrontando los efectos visibles e invisibles de la guerra y la violencia. Bilbao: Gernika Gogoratz, 1998.

GALTUNG, J. **Transcender e transformar: uma introdução ao trabalho de conflitos**. São Paulo: Palas Atena, 2006.

GALTUNG, J. **Peace by peaceful means: peace and conflict, development and civilization**. London: Sage, 1996.

GUIMARÃES, M. R. **Educação para a paz: sentidos e dilemas**. Caxias do Sul: Educs, 2011.

JARES, X. R. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

JARES, X. R. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

JARES, X. R. **Pedagogia da convivência**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

LEDERACH, J. P. **A Imaginação Moral: Arte e alma da construção da paz**. São Paulo Palas Athena, 2011.

LEDERACH, J. P. **Transformação de conflitos**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de paz, educação para a paz: olhares a partir da complexidade**. Campinas: Papyrus, 2019.

UNESCO. **Cultura de paz no Brasil**. Paris: Unesco, 2023. Disponível em: [Cultura de paz no Brasil \(unesco.org\)](https://unesco.org). Acesso em: 20 mar. 2023.

UNESCO. **Cultura de paz: da reflexão à ação: balanço da década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo**. Brasília: Unesco; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

UNESCO. **Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI**. Brasília: Unesco, 2015a.

UNESCO. **Educação para a paz: planejar a reforma curricular**. Nova York: Unesco, 2015b. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233601\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233601_por). Acesso em: 24 jan. 2025.

Recebido em: 10.01.2026  
Aprovado em: 10.04.2026